PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 524/13

Considerando que muitos tutores têm dificuldade em encontrar local apropriado para deixar seus animais;

considerando que, devido aos índices de maus-tratos, os tutores se negam a deixar os animais em locais que possuam segurança e propiciem o bem-estar ao animal.

considerando que o hotel para animais não seja um abrigo para animais por se tratar de um local apenas para estadia de animais domésticos;

considerando que muitos animais, principalmente cães, quando ficam sozinhos por mais de 24 horas em casa, estressam-se, e muitos ficam doentes e chegam à morte;

considerando que é preciso que o Estado crie políticas públicas de proteção, segurança, bem-estar e convívio adequado aos animais;

considerando que exista a vontade de proteger nossos animais usando ferramentas simples como um hotel com conforto e alimentação nos horários;

considerando que esta seja uma proposta viável e social;

considerando que o intuito seja garantirmos aos animais uma boa segurança;

considerando que possamos oferecer bem-estar e proteção, além do amor e afetividade já aplicados.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao governador, a criação do serviço de Hotel Veterinário Estadual para Animais.

Sala das Sessões, 9 de julho de 2013.
MARCELL MORAES